



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 082/2024-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a publicação no DOMPE, nos dias 03 e 06.05.2024, do Edital de Inscrição n.º 004/2024-CSMP referente à promoção, pelo critério de antiguidade, para a 89.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 3.ª Vara do Tribunal do Júri;

CONSIDERANDO a Lista de Antiguidade, Entrância e Carreira;

CONSIDERANDO o Ato n.º 219/2024/PGJ, publicado no DOMPE de 1.º de julho de 2024, no qual ratifica o Edital de Inscrição n.º 004/2024-CSMP e indica, na forma do que estabelece os arts. 46, 196, 250 da Lei Complementar n.º 011/1993 c/c os arts. 38, § 4.º e art. 45 do Regimento Interno do CSMP, o nome do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial Dr. FLÁVIO MOTA MORAIS SILVEIRA à promoção, pelo critério de antiguidade, à 106.ª Promotoria de Justiça com atuação junto à 3.ª Vara do Tribunal do Júri;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 13.2024.00000026-7;

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Complementar n.º 011/1993;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 12 de julho de 2024;

RESOLVE:

HOMOLOGAR o nome do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Inicial **Dr. FLÁVIO**



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

MOTA MORAIS SILVEIRA à promoção, pelo critério de antiguidade, para a 89.^a Promotoria de Justiça com atuação junto à 3.^a Vara do Tribunal do Júri.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

PLENÁRIO DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus (AM), 12 de julho de 2024.

ALBERTO RODRIGUES DO NASCIMENTO JÚNIOR
Presidente do c. CSMP

SILVIA ABDALA TUMA
Membro

NEYDE REGINA DEMOSTHENES TRINDADE
Membro

ANABEL VITÓRIA MENDONÇA DE SOUZA
Membro

MARA NÓBIA ALBUQUERQUE DA CUNHA
Membro